

Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início 02/09/2025 a 02/09/2026, Assinatura 02/09/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1246400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 458/2022-SDU/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/PMM, Processo SEI: nº 05050527.000063/2024-68, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início 04/09/2025 a 04/09/2026, Assinatura 02/09/2025. **Fernando Silva Pacheco, Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

Protocolo: 1246401

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 3º Termo Aditivo Prazo ao Contrato nº 459/2022-SMSI, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/PMM, Processo SEI: nº 05050527.000068/2024-91, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes; Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início: 02/09/2025 A 02/09/2026, Assinatura 02/09/2025. **Denner Eudes Favacho da Rocha, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

Protocolo: 1246402

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 3º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 460/2022-SE-MAD/PMM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/PMM, Processo SEI: nº 05050527.000060/2024-24, objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização da programas de estágio de estudantes Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, início: 04/09/2025 a 04/09/2026, Assinatura 02/09/2025. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

Protocolo: 1246403

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo - 1º Termo Aditivo de Prazo Contratual e Serviços Nº 277/2024/SEVOP/PMM, CONCORRÊNCIA Nº 031/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31.051/2023- PMM, Processo SEI nº 050505211.000526/2025-59, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA (LOTE 05) - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.299.405/0001-05. Vigência de Prazo: 06 (SEIS) meses: 22/09/2025 até 21/03/2026 e ACRESCENTAR QUANTITATIVO com percentual 24,22461% equivalente a R\$637.704,12 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e quatro reais e doze centavos). Assinatura: 16/09/2025. **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário de Obras - Interino.**

Protocolo: 1246404

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00051-PMP

Objeto: "Aquisição de material permanente, material de consumo e veículo para atender as necessidades do abrigo de crianças e adolescentes conforme Emenda Parlamentar nº 55901150550202301, programação nº 150550220230001, Funcional Programática nº 082445031219g0001, Estruturação do SUAS - Portaria 886 - 0, Número Processo SEI: 71000092102202396, Recurso: c/c: 73.478-0 SIGTV ESTRUT SUAS - Itens Fracassados do Pregão nº 9/2025-00007 Processo Administrativo 9.768/2024". Data de Abertura: 03/10/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas - PA. 17/09/2025. **Adriana Almeida Lima - Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025- GPP.**

Adriana Almeida Lima
Agente de Contratação

Protocolo: 1246405

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20240770

DECORRENTE: ADESÃO A.2024-002PMP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CONTRATADA: TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ADESÃO Nº A.2024- 002PMP À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - SEAD/MA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRAP/MA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 390.132,00 (trezentos e noventa mil, cento e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 398.265,24 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.
Esse Reajustamento no valor de R\$ 8.133,24 (oito mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos), é baseado nos Índices do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), MAI/2024 a ABR/2025, conforme demonstrado pelo Relatório Técnico.
DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 10/07/2025.

Protocolo: 1245970

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20240769

DECORRENTE: ADESÃO A.2024-002PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECULT
CONTRATADA: TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ADESÃO Nº A.2024- 002PMP À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - SEAD/MA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRAP/MA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 177.072,00 (cento e setenta e sete mil, setenta e dois reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 177.237,84 (cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.
Esse Reajustamento no valor de R\$ 165,84 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), é baseado nos Índices do IPCA (Índices Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), MAI/2024 a ABR/2025, conforme demonstrado pelo Relatório Técnico.
DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 10/07/2025

Protocolo: 1245966

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20240768

DECORRENTE: ADESÃO A.2024-002PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ GABINETE
CONTRATADA: TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ADESÃO Nº A.2024-002PMP À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - SEAD/MA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRAP/MA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.157.984,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de julho de 2024 a 23 de julho de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 2.197.649,01 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e um centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.